



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PUBLICADO

BOL. N.º 65 de 07 / 12 / 19 77

LEI N.º 238 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.977.

Autoriza doar papéis em  
desuso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, usando de ' /  
atribuição que lhe confere a legislação, decreta e eu sanciono a /  
seguinte,

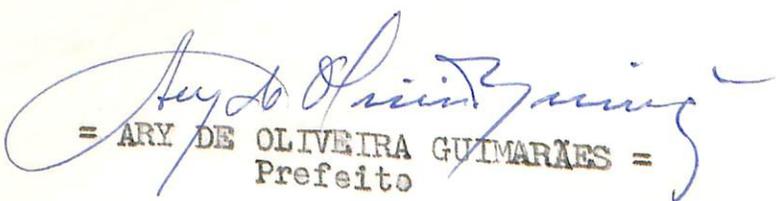
L E I :

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado'  
a doar ao Clube de Mães, aproximadamente 1.000 quilos de papéis e /  
livros em desuso, da antiga Biblioteca Mário Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de'  
sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá- /  
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 03 DE  
DEZEMBRO DE 1.977.

  
= ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES =  
Prefeito